

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
GUARATUBA - PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho  
TITULAR  
CPF Nº 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

01

Matricula Nº 15702

RUBRICA

*[assinatura]*

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 03 (três), da Quadra nº 38 (trinta e oito) da Planta "JARDIM SANTO AMARO", situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 15,00 metros de frente, por 30,00 metros em ambas as laterais, por 15,00 metros no travessão de fundos, formando a área de 450,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, e com as seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua nº 16, fundos divide com o lote de nº 10, lateral direita de quem da Rua olha o imóvel, divide com o lote nº 01, e finalmente pela lateral esquerda divide com o lote de nº 05.....

**PROPRIETÁRIA:** ASTRI MERCANTIL DE TERRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - C. G. C. 43.259.793/0001-29, pessoa jurídica de direito privado com sede em São Paulo-SP.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 28.931, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de Novembro de 1.989....  
(a) Jaimé Mozart Oficial.....

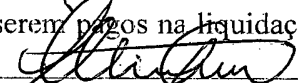
**R-1/15.702 - Prot. 14.666, de 23-11-89 -** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 032, do Livro 148, em 20 de Abril de 1.989, a proprietária Astri Mercantil de Terras e Construções Ltda, pessoa jurídica já mencionada, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de **CLAUDIA MARIA ZINK** - CPF 504.266.059-34 e C.I.RG nº 1.777.513-SSP-PR, brasileira, desquitada, agente de saúde, residente à Rua Leoncio Correia, nº 376, em Curitiba-PR; pelo preço de NCz\$- 8,00 (oito cruzados novos), já recebidos. Condições: as da escritura Dist. nº 3.477/89. ITBI. nº 441. Custas: NCz\$-81,21. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de Novembro de 1.989. (a) Jaimé Mozart Oficial.....  
EB


**R-2/15.702 - Prot. 15.604, de 31.01.90 -** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR, às fls. 189, do Livro nº 124-N, em 16 de janeiro de 1.990, a proprietária Claudia Maria Zink, já qualificada, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de **EDMILSON MODESTO DE MELO** - CPF 403.359.259-87 e C.I. RG nº 1.903.556-5-SSP-PR, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Sonaly Thamar Modesto de Melo, brasileiro, autônomo, residente à Rua Conectora nº 461, aptº 04, em Curitiba-PR; pelo preço de NCz\$- 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. nº 414-90. ITBI nº 2956. Custas NCz\$ 470,41. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 23 de fevereiro de 1.990. (a) Jaimé Mozart Oficial.....RC

R.3/15.702 - Prot. nº. 80.980 de 07/08/2009 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora nº 1124/09, datado de 20/01/2009, e consoante o Auto de Penhora, expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Guaratuba-PR, em 03/03/2009, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5110/1998, em que é exeqüente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA e executado EDMILSON MODESTO DE MELO; procede-se a este registro

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 237,91 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos). Custas: R\$ 40,00 (380 VRC) e Funrejus: R\$ 2,50, a serem pagos na liquidação. Dou fé. Ofício nº 1664/2009. Guaratuba, 10 de Agosto de 2009. (a)  Oficial. CCBHC.-

Av.4/15.702 - Prot. nº 130.503 de 17/06/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202006 1713.01165283-IA-061, de 17/06/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Edmilson Modesto de Melo pelo juízo da 9ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00137141820148160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 511/20: Guaratuba; 19 de junho de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



SEGUE